

TCU aprova publicação de edital de aeroportos

Fernanda Pires
De São Paulo

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem a publicação do edital para o leilão de 12 aeroportos da 5ª rodada de concessões. Mas recomendou que o governo e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) façam ajustes finos nos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEAS) e na documentação jurídica.

A análise de Brasília é que é possível publicar o edital neste ano, possivelmente ainda em novembro. Mas está praticamente descartada a chance de os leilões acontecerem em 2018, conforme cronograma inicial. O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) fixou em cem dias o intervalo entre o lançamento de editais de desestatização e a realização dos certames.

Os aeroportos serão leiloados em três blocos. O do Nordeste inclui Recife, Maceió, Aracaju (SE), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE). O do Sudeste, Vitória e Macaé (RJ). E o bloco Centro-Oeste reúne Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Alta Floresta, todos em Mato Grosso.

A aprovação do TCU para a publicação de editais não é uma exigência, mas o governo tem preferido aguardar o aval da corte de

contas para evitar interrupções do processo lá na frente.

Uma das recomendações é que a Anac reveja o conceito introduzido nessa rodada para a revisão extraordinária do contrato por materialização de risco de responsabilidade do poder concedente. Neste caso, o reequilíbrio econômico-financeiro só será concedido se o valor for igual ou superior a 1% do faturamento bruto da concessionária. Na última rodada, em que foram licitados quatro aeroportos (Fortaleza, Salvador, Florianópolis e Porto Alegre), em 2017, não existia percentual mínimo.

A introdução dessa regra foi duramente criticada pelas empresas interessadas em entrar na disputa. "O TCU viu problema nessa cláusula por vários motivos. Não houve justificativa regulatória satisfatória para a alteração, além do potencial de afugentar empresas interessadas no leilão", disse Fernando Villela, sócio da área de infraestrutura do Siqueira Castro Advogados.

O TCU julgou também ontem representação do governo do Espírito Santo contrária à licitação do aeroporto de Vitória em conjunto com o de Macaé. O argumento central era de que o governo arrecadaria menos pelo ativo capixaba porque o aeroporto fluminense demanda mais investimentos. Mas o tribunal chancelou o leilão em bloco.